

Fátima

Aprovado a
10/10/2012



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
Organização e funcionamento das Actividades de Enriquecimento
Curricular (AEC) no 1.º CEB - 2012/2013

ENTRE

O **MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO**, NIPC 506 151 174, com sede na Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo, representado por Bernardino António Bengalinha Pinto, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, doravante designado por entidade promotora e primeiro outorgante, abreviadamente CMVA.

E

A **ESCOLA BÁSICA INTEGRADA/ JARDIM DE INFÂNCIA DE ALCÁÇOVAS**, NIPC 600 058883, com sede na Urbanização do Chão do Mocho, n.º 1, 7090 Alcáçovas, representada por Rogério Paulo dos Santos Capeto Coelho, na qualidade de Director do Agrupamento, doravante designada por Segundo Outorgante, abreviadamente E.B.I./J.I. de Alcáçovas, é celebrado o presente PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, regulado pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O presente Protocolo de Colaboração elaborado ao abrigo e nos termos do n.º 18 do Despacho n.º 8683/2011, estabelece os princípios de organização e funcionamento do programa de generalização do inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino Básico na E.B.I./J.I. de Alcáçovas.

Cláusula Segunda

O Município de Viana do Alentejo constitui-se, durante o ano 2012/2013, como entidade promotora das actividades de enriquecimento curricular, doravante designadas por AEC, na escola do 1.º ciclo do ensino básico da E.B.I./J.I. de Alcáçovas.

Cláusula Terceira

As AEC a desenvolver durante o ano lectivo 2012/2013 são: Ensino de Inglês, Ensino de Música, Actividade Física e Desportiva, Apoio ao Estudo e Natação.

Cláusula Quarta

À CMVA compete, em estreita articulação com a E.B.I./J.I. de Alcáçovas, a gestão, planificação e execução das actividades de enriquecimento curricular previstas no programa de generalização do Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo.

Cláusula Quinta

1 – O horário e a calendarização semanal das Actividades de Enriquecimento Curricular são os que se apresentam no quadro que se segue:

		Turmas		Actividades	Blocos	Dia		Início
1º CICLO	E.B. 1 VIANA DO ALENTEJO	AEC 1		Ensino do Inglês	2	Segunda-feira	15:45	
						Quinta-feira	15.45	
				Ensino da Música	2	Quinta-feira	16.45	
						Terça-feira	15.45	
				Actividade Fis/Desp.	3	Segunda-feira	16:45	
						Terça-feira	16.45	
						Sexta-feira	16.45	
				Natação	1	Quarta-feira	15.45	
				Apoio ao Estudo	2	Quarta-feira	16.45	
						Sexta-feira	15.45	
		AEC2		Ensino do Inglês	2	Segunda-feira	16.45	
						Quinta-feira	16.45	
				Ensino da Música	2	Sexta-feira	15:45	
						Terça-feira	16:45	
				Actividade Fis/Desp.	3	Segunda-feira	15.45	
						Terça-feira	14:45	
						Quinta-feira	14.45	
				Natação	1	Quarta-feira	16.45	
				Apoio ao Estudo	2	Quarta-feira	15.45	
						Sexta-feira	16.45	
		AEC 3		Ensino do Inglês	2	Terça-feira	16.45	
						Quinta-feira	15.45	
				Ensino da Música	2	Sexta-feira	14:45	
						Segunda-feira	16.45	
				Actividade Fis/Desp.	3	Segunda-feira	14:45	
						Terça-feira	15:45	
						Quarta-feira	14.45	
				Natação	1	Quinta-feira	16.45	
				Apoio ao Estudo	2	Quarta-feira	16.45	
						Sexta-feira	16.45	
		AEC 4		Ensino do Inglês	2	Terça-feira	15:45	
						Quinta-feira	15.45	
				Ensino da Música	2	Segunda-feira	15.45	
						Quarta-feira	14:00	
				Actividade Fis/Desp.	3	Segunda-feira	11:30	
						Terça-feira	11:30	
						Sexta-feira	15:45	
				Natação	1	Quinta-feira	15.45	
				Apoio ao Estudo	2	Quarta-feira	16.45	
						Sexta-feira	16.45	

2 – O horário e a calendarização citados no número anterior poderão ser alterados, de comum acordo entre a E.B.I./J.I. de Alcáçovas e a CMVA, sempre que razões de ordem técnica, logística e pedagógica o justifiquem, com conhecimento ao ME/DREA.

Cláusula Sexta

As AEC decorrem nas instalações da E.B.I./J.I. de Alcáçovas e nas Piscinas Municipais de Alcáçovas.

Cláusula Sétima

O número de alunos em cada uma das Actividades de Enriquecimento Curricular é o que se apresenta no quadro que se segue:

E.B.I. /J.I. de Alcáçovas - 1º CICLO			
Actividades de Enriquecimento Curricular			
E.B.I./J.I de Alcáçovas			
Ensino do Inglês	Ensino da Música	Actividade Física e Desportiva	Apoio ao Estudo
Nº de alunos	Nº de alunos	Nº de alunos	Nº de alunos
71	71	71	71
SUB-TOTAL: 71 (setenta e um alunos)			
TOTAL DA E.B.I./J.I. de Alcáçovas: 71 (setenta e um alunos)			

Cláusula Oitava

Registando-se que a Escola afetou alguns docentes do seu Quadro, com insuficiência de componente letiva, o financiamento no âmbito do funcionamento destas actividades sofreu os devidos ajustamentos, tendo sido o montante a atribuir calculado da seguinte forma: N° de alunos x A – B, em que: A = participação financeira de acordo com n.º 3 do art.º 3.º do Despacho n.º. 8683/2011 de 28/06; B = remuneração correspondente às horas atribuídas aos docentes do quadro. O valor das horas atribuídas foi calculado tendo por base o índice 126, acrescidos dos respetivos encargos sociais. Da aplicação desta forma resultou o direito a uma Participação Financeira de 10.200,36 euros.

Cláusula Nona

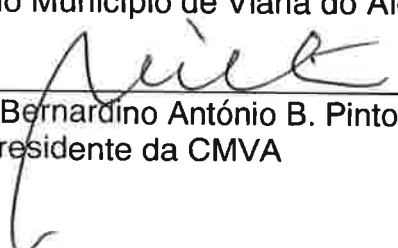
As dúvidas e omissões resultantes da aplicação deste Protocolo são resolvidas de comum acordo entre a CMVA e a E.B.I./J.I. de Alcáçovas e, supletivamente, pelo disposto no Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio e respectivo regulamento anexo.

Cláusula Décima

O presente Protocolo de Colaboração produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2012 e vigorará durante o ano lectivo de 2012/2013.

Celebrado em Viana do Alentejo, em 31 de Julho, de 2012

Pelo Município de Viana do Alentejo



Dr. Bernardino António B. Pinto
Presidente da CMVA

Pela E.B.I./J.I. de Alcáçovas



Dr. Rogério Paulo dos Santos Capeto Coelho
Director da E.B.I./J.I. de Alcáçovas